



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.830, de 23 de outubro de 1978.

Abre crédito especial, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 1.705, de 23 de outubro de 1978,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros) destinado à aquisição de 02 (duas) linhas físicas para telefone automáticos, com a seguinte classificação:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.05000000.000	- Comunicações	
0101.05220000.000	- Telecomunicações	
0101.05220350.000	- Participação Societária	
0101.05220351.082	- Linhas físicas para dois telefones automáticos	
4230.00	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	Cr\$ 63.000,00
Soma		Cr\$ 63.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01070000.000	- Administração	
0101.01070220.000	- Documentação e Bibliografia	
0101.01070221.001	- Atualização Bibliográfica	
4140.00	- Material Permanente	Cr\$ 3.000,00
0101.01070430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070432.002	- Reequipamento da Câmara Municipal	
4140.00	- Material Permanente	Cr\$ 18.000,00
0101.01070431.002	- Equipamento da Câmara Municipal	
4130.00	- Equipamentos e Instalações	Cr\$ 42.000,00
Soma		Cr\$ 63.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

Artigo 3.º - Ficam reajustados para menor os projetos e a atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

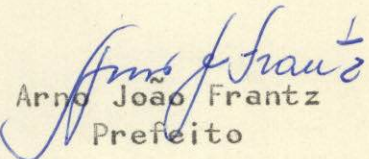
Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

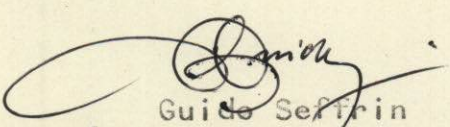
0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01070000.000	- Administração	
0101.01070220.000	- Documentação e Bibliografia	
0101.01070221.001	- Atualização Bibliográfica	Cr\$ 3.000,00
0101.01070430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070432.002	- Reequipamento da Câmara Municipal	Cr\$ 18.000,00
0101.01070431.002	- Equipamento da Câmara Municipal	Cr\$ 42.000,00
Soma		Cr\$ 63.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração